

CONTRATO Nº

**CONTRATO DE VENDA DE ASSINATURA / COLEÇÃO / VOLUME**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS TRIBUNAIS™**

Pelo presente instrumento particular, de um lado como vendedora a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ 60.501.293/0001-12 e com Inscrição Estadual 103.555.50-111, estabelecida em São Paulo, Capital, à Rua do Bosque 820 - Barra Funda, nesse ato representada por nosso Representante.



**THOMSON REUTERS™**

Nome do Representante Comercial: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

E de outro lado como cliente comprador

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

**End. faturamento:** \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscr. Est./RG: \_\_\_\_\_

Tel.: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**End. cobrança:** \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**End. entrega:** \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

A/C: \_\_\_\_\_ Depto: \_\_\_\_\_

O cliente comprador adquire o(s) produto(s) especificado(s) na(s) quantidades e valor(es) devidamente acordados

item	código	qtd.	descrição	valor unitário R\$	valor total R\$
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
				<b>total R\$</b>	

<b>Forma de Pagamento</b>	<input type="checkbox"/> <b>Cartão de Crédito</b>	Autorizo o débito em meu cartão de crédito, conforme dados ora informados: n.º de parcelas _____ valor de cada parcela R\$ _____, Nome do cartão <input type="checkbox"/> VISA <input type="checkbox"/> REDECARD (Mastercard/Diners) <input type="checkbox"/> AMEX n.º _____ Código de segurança _____ Validade ____ / ____				
	<input type="checkbox"/> <b>Boleto bancário</b>	Autorizo a emissão de boletos bancários, conforme dados ora informados: a) em ____ parcelas no valor de R\$ _____ cada, com o primeiro vencimento a ____ DDL, contados a partir da emissão da respectiva nota fiscal e os demais a cada 30 dias b) uma entrada em cheque n.º _____ Banco _____ ou depósito no valor de R\$ _____ e _____ boletos bancários no valor de R\$ _____ cada, com vencimentos a cada 30 dias, contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal				
	<input type="checkbox"/> <b>Depósito em conta corrente</b>	Conforme comprovante anexo.				
	<input type="checkbox"/> <b>Contra apresentação</b>	Conforme empenho/ordem de compra anexo.				
	<input type="checkbox"/> <b>Cheque (s)</b>	Em _____ parcelas iguais no valor de R\$ _____ cada, conforme dados abaixo.				
	N.º cheque	Valor cheque	Vencimento	N.º cheque	Valor cheque	Vencimento
	1.			5.		
	2.			6.		
	3.			7.		
	4.			8.		
<b>Observações especiais relativas à condição de pagamento:</b>						

**ATENÇÃO:** 1. Em caso de pagamento em cheque(s), o(s) mesmo(s) deve(m) ser cruzado(s) e nominal(ais) à EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. 2. Em caso de venda por meio de boletos bancários, os mesmos serão enviados juntamente com a nota fiscal. Declaro que li e conferi todos os dados preenchidos nesse contrato, bem como as disposições impressas no verso, estando de acordo.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura do cliente \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_ Nome por extenso \_\_\_\_\_

**Contrato de Assinatura RT.** Por este instrumento, o cliente, adquire produtos da Editora Revista dos Tribunais Ltda. ("Contratada"), especificados na face frontal deste contrato, e declara que conhece o(s) produto(s), quanto ao seu formato, conteúdo e características.

**Produtos e Conteúdos.** Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela Contratada ao Cliente de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista dos Tribunais (RT).

Os Conteúdos são constituídos de legislação, artigos doutrinários, jurisprudência e demais tipos de conteúdos publicados nas revistas RT.

O Cliente declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da Contratada que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.

Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso, também por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, a Conteúdo publicado pela Contratada.

O acesso ao conteúdo digital no estado em que encontra varia de acordo com o equipamento dos diversos fabricantes com os quais é utilizado. Determinados hardwares ou softwares utilizados pelo Contratante podem não ser capazes de acessar o conteúdo digital. .

O Cliente declara que foi informado do preço, condições de pagamento e periodicidade da publicação. O Cliente autoriza o envio dos boletos (sendo essa sua opção) para liquidação pelo sistema bancário, com instrução de protesto em caso de falta de pagamento. O contrato será cancelado se for verificada a falta de crédito, existência de débitos em aberto com a Editora ou, ainda, caso fortuito ou motivo de força maior. Nestes casos a prestação que tenha sido paga, será devolvida ao cliente, ou em caso de débito em aberto com a Editora, o Cliente desde já autoriza o aproveitamento deste pagamento como amortização do saldo devedor. Quando se tratar de assinatura, os volumes serão remetidos conforme forem publicados. O não pagamento de qualquer parcela até o seu vencimento, acarretará o vencimento antecipado das demais, acrescido os valores de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-FGV (ou índice que vier a substituí-lo), mais multa moratória de 2% (dois por cento), até a liquidação e suspensão na remessa dos exemplares seguintes. Em caso de mora, que independe de notificação ou aviso, fica a Editora autorizada a incluir o nome do cliente nos serviços de proteção ao crédito. O cliente desde já autoriza a inclusão de seu nome no banco de dados que será utilizado para Marketing.

**Prazo Contratual e Rescisão** O presente Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de formalização do pedido pelo Cliente, com a concordância na aquisição do(s) produto(s) e com aceite a todos os termos do presente Contrato registrado perante o 6º Oficial de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital.

Fica acordado entre as Partes, que em caso de cancelamento pelo Cliente antes do término da vigência do presente Contrato, acarretará a obrigação do Cliente do pagamento de uma multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

**Prorrogação do Prazo de Vigência:** vencido o prazo de vigência, o Contrato será prorrogado automaticamente por

iguais períodos, caso não haja manifestação expressa em sentido contrário com pelo menos 30 (trinta) dias antes do término do período vigente.

Caso para o novo período de vigência o Cliente solicite a inclusão de novos Periódicos, a Contratada enviará uma Proposta específica com os valores adicionais a serem acrescidos ao Contrato.

Na hipótese de renovação do presente Contrato o(s) valor(es) do(s) Produto(s), serão corrigidos monetariamente pela variação positiva do IGP-FGV (ou índice que vier a substituí-lo) a cada período de 12 (doze) meses ou em menor periodicidade prevista em lei.

**Descontinuidade de Periódicos.** Caso a Contratada descontinue determinado Periódico objeto do Contrato, a Contratada enviará ao Cliente um aviso com a antecedência razoável dessa descontinuação e, na data de descontinuação estipulada, a Contratada terá o direito de rescindir antecipadamente o Contrato no que tange a esse Periódico descontinuado. Na data de cancelamento antecipado desse Periódico, a Contratada creditará ao Cliente, em base proporcional, quaisquer remunerações pré-pagas pelo Periódico descontinuado, e a Contratada não terá nenhuma outra obrigação de fornecer o Periódico descontinuado.

Exceto se especificamente disposto neste contrato, o acesso ao conteúdo do Livro Eletrônico é fornecido "no estado em que se encontra", sem garantia ou condições de nenhuma natureza, expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a aptidão para determinado propósito, precisão, omissões, completude, fluxo e atrasos. Não é oferecida nenhuma garantia nem condições para que o acesso ao conteúdo digital seja ininterrupto, seguro, completo ou livre de erros. O Cliente reconhece que o fornecimento do software implica na possibilidade de alguns erros humanos e de máquinas, atrasos, interrupções e perdas, incluindo a perda inadvertida de dados ou danos à mídia.

**Propriedade Intelectual.** O Cliente reconhece que os Conteúdos, os logotipos, as marcas e os símbolos constantes do(s) Produto(s) constituem propriedade ou titularidade da Contratada.

O Cliente não poderá usar o nome, qualquer derivação do nome ou as marcas comerciais da Thomson Reuters ou de outras empresas pertencentes ao seu grupo. O Cliente não poderá remover ou ocultar qualquer notificação de propriedade contida nos materiais da Contratada a que tiver acesso.

Esclarecimentos adicionais: Serviço de Suporte Técnico pelo telefone 0800 702 2433 (DDG em todo Brasil), ou e-mail para sac@rt.com.br ou escrever para Serviço de Atendimento ao Consumidor – Rua do Bosque, 820 – Barra Funda – CEP 01136-000 – São Paulo – SP.

**Registro em Cartório de Títulos e Documentos.** Este Contrato encontra-se registrado no 6º Oficial de Títulos e Documentos de São Paulo, Capital, sendo que o número de registro da presente versão é 1.760.452, datada de 11 de novembro de 2014.